



EDITAL COCME Nº 3/2024

13 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.087424/2024-44

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores para o segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para a função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição:** As inscrições terão início no dia **13/12/2024** a partir das 18h, e terminarão no dia **16/12/24** às 18h.

1.2. **Forma de inscrição:** As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: monitoria.cocme@gmail.com. O assunto do e-mail deverá ser a coordenação que deseja inscrever-se, ou seja, "Coordenação Engenharia Mecânica".

1.2.1. O candidato a monitor deverá enviar apenas 01 (uma) mensagem de e-mail para o endereço monitoria.cocme@gmail.com.

1.3. O candidato a monitor poderá realizar a inscrição em até quatro disciplinas. No entanto, o estudante deverá indicar ordem de prioridade.

1.4. O candidato a monitor:

1.4.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.4.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.4.3. Deverá dispor de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares acadêmicas.

1.4.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não.

1.4.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não.

1.4.6. Estudante voluntário e não cadastrado dentro do semestre letivo não receberá certificado.

1.4.7. Em todas as disciplinas com aulas práticas, o candidato a monitor deverá dispor de horário para acompanhamento da mesma, exceto se o mesmo apresentar declaração do professor excluindo esta necessidade no ato da inscrição.

- 1.5. Documentos exigidos para inscrição:
- 1.5.1. Ficha de Inscrição (Anexo A)
- 1.5.2. Atestado de matrícula atualizado.
- 1.5.3. Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 1.5.4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, conforme o Anexo B deste edital.
- 1.5.5. Declaração de que não recebe outra remuneração da UFU, conforme o Anexo C deste edital.
- 1.5.6. O estudante que não tiver disponibilidade de horário para as aulas práticas e não apresentar declaração do professor, conforme o item 1.4.7, será classificado após aqueles que apresentam os requisitos exigidos.
- 1.5.7. Para a monitoria remunerada, o candidato a monitor deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para recebimento da bolsa de monitoria. **Não poderá ser conta poupança ou conta de terceiros. As informações da Conta Corrente podem ser apresentadas no texto do e-mail de inscrição.**
- 1.5.8. **Todos os documentos enviados para a sua inscrição devem ser no formato PDF, em um único arquivo.**

2. DAS VAGAS:

A Tabela 1 apresenta o número de vagas de monitoria REMUNERADA e NÃO REMUNERADA existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

Tabela 1 - VAGAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PROFESSOR	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	VAGAS	REMUNERADA
Alonso Sepúlveda Castellanos	FAMAT49022	Álgebra Linear	U	01	SIM
Helder Barbieri Lacerda	FEMEC41074	Análise de Sistemas Dinâmicos e Controle	U	01	--
Catiana Casonatto	FAMAT49020	Cálculo Diferencial e Integral II	U	01	--
Lúcia Resende Pereira	FAMAT49030	Cálculo Diferencial e Integral III	B	01	--
Roberto de Souza Martins	FEMEC41030	Cinemática	U	01	--
Mário Mourelle Perez	FEMEC41032	Desenho de Elementos de Máquinas	B	01	SIM
Alexandre Zuquete Guarato	FEMEC41021	Desenho de Máquinas	UA/UB	01	--
Helder Barbieri Lacerda	FEMEC41040	Dinâmica	U	01	--
Eduardo Vicente Wolf Trentin	FECIV49032	Estática	B	01	SIM
Rosenda Valdes Arencibia	FEMEC41041	Metrologia	UA / UB / UC / UD	01	--
Adamo Ferreira Gomes do Monte	INFIS49030	Física Geral II	C	01	--

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica.

3.2. O candidato deverá ter obtido nota mínima de 70 (setenta) pontos na(s) disciplina(s) escolhida(s) para monitoria.

3.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela referente a vagas remuneradas e vagas não remuneradas, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda o seguinte critério: peso 1 para o **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e peso 2 para **ND** - a nota obtida na disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme a equação abaixo:

$$\text{Pontuação} = \text{CRA} + 2 \text{ ND}$$

3.4. Caso haja empate na pontuação obtida entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será, na ordem:

3.4.1. Maior nota obtida na disciplina de interesse;

3.4.2. Maior CRA;

3.4.3. Menor quantidade de reprovações;

3.4.4. Se primeira monitoria;

3.4.5. Caso permaneça o empate será considerado o critério de maior idade.

4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o **2º semestre de 2024** serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **17/12/2024**, por e-mail e publicado no site do curso (<https://femec.ufu.br/servicos/monitorias>).

5. **DO INÍCIO DA MONITORIA:**

5.1. A atividade de monitoria para o exercício no segundo semestre letivo de 2024 está prevista para o período de **10/02/2025 a 10/05/2025**.

5.2. O relatório final da monitoria deverá ser enviado através do Portal do Estudante, do dia **11/05/2025 até trinta dias após o início do próximo semestre letivo**.

6. **DO CADASTRO DA MONITORIA:**

6.1. Cadastro dos monitores será feito, **PELA COORDENAÇÃO**, diretamente no SG - Sistema de Gestão, até o dia **18/12/2024**.

6.2. O **CANDIDATO** selecionado deverá aceitar a monitoria através do Portal do Estudante, impreterivelmente, até o dia **20/12/2024**.

6.3. O estudante deverá acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao aceite da monitoria e outras informações.

7. **DAS BOLSAS DE MONITORIA:**

7.1. As bolsas de monitorias serão pagas durante 03 (três) meses, no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada.

7.2. As bolsas são pagas no mês subsequente ao exercício da monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. O exercício da monitoria (remunerada e/ou não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 8.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia. Constar do formulário (Anexo C) a declaração de não receber outra bolsa, que informa das penalidades legais caso falte com a verdade.
- 8.3. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 8.4. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o segundo semestre letivo de 2024 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 15/2011 do CONGRAD.
- 8.5. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 8.7. Este Edital deverá ser publicado em locais acessíveis aos estudantes.

ROBERTO DE SOUZA MARTINS

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Portaria de Pessoal UFU Nº 2308/2023



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins, Coordenador(a)**, em 13/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5964734** e o código CRC **F2B5ADF8**.

ANEXOS AO EDITAL

[**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO**](#)

[**ANEXO B - DECLARAÇÃO 1**](#)

[**ANEXO C - DECLARAÇÃO 2**](#)